



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7700 FAX (11) 4442 7738

EMAIL: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **1481/03**

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 24 de Julho de 2003.

EXMO. SR.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 0 9 9 – Dispõe sobre: ACRESCENTA ZUD-52 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/nc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3099 (24 DE JULHO DE 2003)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-52 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo a expansão da ZUD – Zona de Uso Diversificado, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do Município, foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando à Municipalidade a alternativa de legislar sobre o zoneamento industrial através da criação de ZUD, o que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Assim expondo requereiro, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura apreciada em regime de urgência.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/nc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3801/03
(24 DE JULHO DE 2003)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-52 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-52, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Av. Luiz Milano Filho, Bairro do Morro Grande, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se em um ponto na lateral da Av. Luiz Milano Filho e divisa da área do Espólio de Manoel Munhoz Filho, seguindo por esta divisa em linha reta com distância de 1.320,00m até encontrar a linha de divisa do Município de Franco da Rocha; daí deflete à direita e segue pela linha de divisa do Município, com distância de 2.000,00m até encontrar um ponto na lateral de uma Estrada existente e divisa da área de Britanite Ind. Químicas Ltda.; daí deflete à direita saindo da linha de divisa de Município, e segue pela Estrada existente com distância de 460,00m até encontrar a divisa da área de propriedade de Oswaldo Berti, Jair César Duarte, José Wilson de Souza Veras e Wagner Berti. Daí deflete à esquerda e segue em reta com distância de 57,80m que faz divisa entre o módulo 4 da planta de divisão existente e Britanite Ind. Químicas Ltda., até encontrar um ponto localizado entre os módulos 4 e 5 da planta de divisão existente. Daí deflete à direita e segue em reta pela referida divisa com distância de 178,57m até encontrar a lateral da Av. Luiz Milano Filho, daí deflete à direita e segue pela Av. Luiz Milano Filho sentido Bairro das Laranjeiras com distância de 1.300,00m até o ponto inicial desta descrição perimétrica.

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 24 de Julho de 2.003.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –

FONE (11) 4442 7725/ 4442 7700 FAX (11) 4442 7738

EMAIL: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **1493-03** **Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 28 de Julho de 2003.**

Exmo Sr.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de providenciar a retirada de tramitação do Projeto de Lei apenso à Mensagem nº 3099, para que esta Municipalidade proceda melhores estudos à respeito.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

DEFIRO



28/07/2003

ma/nc

R. 28/07/2003
[Signature]